

**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO 33/2023

Protocolo: 20.248.586-3 Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023 Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial e apoio às decisões estratégicas, táticas e operacionais em Tecnologia da Informação e Comunicação.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, excluído o dia do termo final, contados do efetivo início da prestação dos serviços, passível de prorrogação.

Valor global do Contrato: R\$2.389.200,00 (Dois milhões e trezentose oitenta e nove mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados.

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.40.08 - Serviços Técnicos Profissionais em TIC.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 024/2023 DPE-PR

Objeto: Contratação de serviços de manutenção com fornecimento de peças, para os portões e portas automáticas das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPE/PR, localizadas em Curitiba, para o prazo de 24 meses.

Data da sessão: 15/06/2023

Horário de abertura das propostas: 09:00 horas.

Horário de início da disputa: 10:00 horas.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID 1003814).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PORTARIA DPP/GAB Nº 142/2023

Cassar as férias de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O Defensor Público-Geral, André Ribeiro Giamberardino, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR parcialmente as férias do Defensor Público Matheus Cavalcanti Munhoz, marcadas, inicialmente, para o período de 31/05/2023 a 29/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, por imperiosa necessidade do serviço. Cassar o período de 05/06/2023 a 29/06/2023.

Curitiba, 30 de maio de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 76, DE
30 DE MAIO DE 2023**

Regulamenta a organização e o funcionamento do regime de plantão em audiências de custódia e em audiências referentes ao Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com o poder normativo que lhe foi conferido pelo artigo 18, I, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011 e pela Lei Estadual nº 19.983 de 28 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o art. 9º, item 3, do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos das Nações Unidas, bem como o art. 7º, item 5, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);

